ATA Nº 118/11 DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA EM 16 DE JUNHO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2011, às 9h00min, sob a Presidência do seu titular, o Vereador Daniel Silvano Weber, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do 3º ano Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos na seguinte ordem:

1. ORDEM DO DIA :
PRESIDENTE solicita ao Vereador Izaque que proceda à leitura da Emenda Supressiva n° 01/2011, que suprime o art. 7° do Projeto de Lei n° 22/2011, que autoriza o tráfego de veículos de carga, de maneira alternativa, pelas vias urbanas do município de Itapoá com destino/origem ao Porto de Itapoá, e dá outras providências. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Supressiva n° 01/2011 ao Projeto de Lei n° 22/2011, a qual foi aprovada, com ausência da Vereadora Márcia. Solicita ao Vereador Izaque que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 02/2011, que modifica o inciso X do art. 4° do Projeto de Lei n° 22/2011. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Modificativa n° 02/2011 ao Projeto de Lei n° 22/2011, a qual foi aprovada, com ausência da Vereadora Márcia. Solicita ao Vereador Izaque que proceda à leitura da Emenda Modificativa n° 03/2011, que modifica o inciso VIII do art. 4°do Projeto de Lei n° 22/2011. Em única discussão a emenda. Encerrada a discussão. Em única votação Emenda Modificativa n° 03/2011 ao Projeto de Lei n° 22/2011, a qual foi aprovada, com ausência da Vereadora Márcia e do Vereador Osni.
VEREADOR IZAQUE como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, solicita a retirada da Emenda Aditiva n° 04/2011 ao Projeto de Lei n° 22/2011. Diz que a emenda poderia causar um transtorno para seu cumprimento. Consulta os membros das

Comissões para a retirada da emenda. **VEREADOR MARCELO** é favorável à retirada da citada emenda. **VEREADOR VALDECIR** é favorável à retirada da emenda. **VEREADOR JEFERSO**N da mesma forma, é favorável à retirada da emenda. **VEREADOR CALDEIRA** também é favorável à retirada da emenda. **PRESIDENTE** acata o requerimento de retirada da Emenda Aditiva n° 04/2011 ao Projeto de Lei n° 22/2011. **VEREADOR IZAQUE** solicita que se faça uma Reunião Extraordinária para deliberação da Redação Final ao Projeto de Lei n° 22/2011, tendo em vista que tal projeto está tramitando em regime de urgência. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Izaque, o qual foi aprovado. Convoca os vereadores para uma Reunião Extraordinária logo após a presente reunião, para discussão e votação da Redação Final ao Projeto de Lei n° 22/2011.

2. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 9h16min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Secretário Geral e pela Mesa Diretora.

Itapoá, 16 de junho de 2011.

Daniel Silvano Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice- Presidente

Márcia Regina Eggert Soares
Primeira Secretária

Joarez Antonio Santin
Segundo Secretário

Luis Carlos Zagonel
Secretário Geral